



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 96.3.01/2023

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
96.3.01/2023-CSL ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MONTEIRO E ELETROLUZ COMERCIO
DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente João Pessoa, 367, Centro, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01, neste ato representada por **MARCIO MARTINS BARBOSA**, portador do CPF nº. 713.441.364-00, e da Identidade Civil nº. 1391166, SSP – PB doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 18/01/2023 o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO-PB ajustou com a contratada na modalidade de Adesão, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 1) O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR** do Contrato nº: 96.3.01/2023 REF. AO PE 0.10.82/2022, objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 96.3.01/2023 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **15 de janeiro de 2023 à 15 de abril de 2024**, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei Federal de Licitações.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

1) - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Ao valor do CT 96.3.01/2023 contrato primitivo que é de R\$ 5.593,75, foi realizado aditivo de 25% obteve-se assim o valor de R\$ 1.273,83, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 6.867,58 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), que poderá ser reajustado conforme cláusula sexta do contrato original, pelo só se admitirá reajustamento de preços ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, poderá ser concedido reequilíbrio econômico-financeiro, fazendo-se um aditamento ou apostilamento, para que o proprietário não tenha perdas nos cálculos.

LICITANTE: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 03.395.396/0001-01					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
16	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 1X16+16MM	MTS	25	R\$ 3,30	R\$ 82,50
17	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 10 + 10MM	MTS	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00
20	CABO FLEXÍVEL 1,50MM	MTS	25	R\$ 0,76	R\$ 19,00
39	CANALETA SEMI ABERTA 20X10	UNID.	2	R\$ 4,80	R\$ 9,60
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UNID.	1	R\$ 5,95	R\$ 5,95
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UNID.	1	R\$ 5,95	R\$ 5,95
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UNID.	1	R\$ 5,95	R\$ 5,95
69	ELETRODUTO DE AÇO GALV.À FOGO 1.1/2	UNID.	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
70	ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4"	UNID.	12	R\$ 7,75	R\$ 93,00
77	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	UNID.	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
81	INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60
83	INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	UNID.	12	R\$ 7,49	R\$ 89,88
86	INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE	UNID.	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
87	ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	UNID.	5	R\$ 5,40	R\$ 27,00
91	LÂMPADA DE LED BULBO 9W	UNID.	5	R\$ 3,55	R\$ 17,75
96	LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4000Lumens 6500K	UNID.	5	R\$ 26,50	R\$ 132,50

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F1D-BEF8-D2BF-4D50> e informe o código F1FD-BEF8-D2BF-4D50





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



112	MANGUEIRA LED BC 11MM	MTS	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
113	MANGUEIRA LED COLOR 11MM	MTS	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
122	PINO FÊMEA PADRÃO 2P+T	UNID.	7	R\$ 2,45	R\$ 17,15
124	PISCA LED BC 8F 100L	UNID.	7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
125	PISCA PISCA LED COLOR	UNID.	7	R\$ 17,00	R\$ 119,00
144	TOMADA PADRÃO BR 2P+T EMBUTIR	UNID.	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
					R\$ 1.273,83

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade de Orçamentária: 015- Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2084 - Manutenção dos Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2069 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Programa de Trabalho: 08.243.1011.2070 - Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/PAEFI

08.243.1011.2071 - Manutenção da Casa de Acolhimento São Sebastião

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2073 Desenvolver as Atividades do Auxílio Brasil

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2080 Manutenção do Programa IGD/SUAS - FNAS

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2076 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho 08 244 1011 2072 Serviços de Proteção . Social Básica às Famílias - PAIF/CRA

Programa de Trabalho 08 243 1011 2085 Desenvolvimento e Manutenção do Programa CRIANÇA FELZ (Primeira Infância SUAS

Programa de Trabalho 08 244 1011 2074 Manutenção de Outros Programas do FNAS

Programa de Trabalho 08 244 1011 2078 Expansão e Manutenção do Programa Sopa da Gente e Nosso Pão

Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

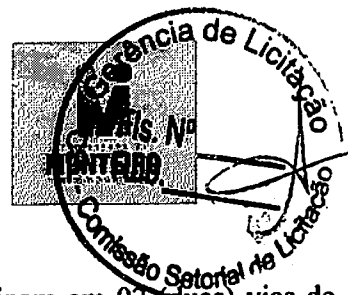
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 96.3.01/2023

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F1FD-BEF8-D2BF-4D50> e informe o código F1FD-BEF8-D2BF-4D50





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro - PB, 06 de dezembro de 2023

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

PELO CONTRATANTE

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
GESTORA FMAS
CPF: 012.556.184-93

PELO CONTRATADO

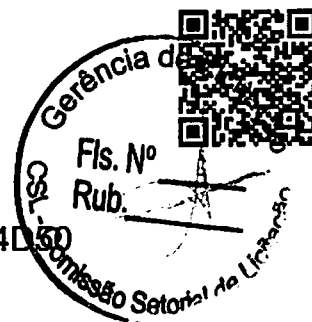
ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI,
CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01

Assinado por 4 pessoas: MARCIO MARTINS BARBOSA, LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F1FD-BEF6-D2BF-4D50> e informe o código F1FD-BEF6-D2BF-4D50





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1FD-BEF8-D2BF-4D50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ 03.395.396/0001-01) VIA PORTADOR MARCIO MARTINS BARBOSA (CPF 713.XXX.XXX-00) em 11/12/2023 11:32:21 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LUANA RACKEL MARTINS REMÍGIO (CPF 074.XXX.XXX-63) em 12/12/2023 07:48:22 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 12/12/2023 09:32:01 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO (CPF 095.XXX.XXX-00) em 12/12/2023 09:36:20 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/F1FD-BEF8-D2BF-4D50>